

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ- CONERH

01 Aos 10(dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, foi realizada no
02 auditório da SEDUC, situado à Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima S/N, bairro
03 Cambeba, nesta capital, a 50ª Reunião Extraordinária do CONERH, na qual estiveram
04 presentes os seguintes conselheiros; Cesar Augusto Pinheiro/SRH; Carísia Carvalho
05 Gomes/UFC; José Wanderley Augusto Guimarães/SDA; Deputado Edísio
06 Pacheco/AL.CE; Rogério Campos/ABRH; Paulo Hiran S. Gurgel Mendes/PGE entre os
07 titulares. Ângela Maria Fechine D. De Moura/ABES; Mário Fracalossi Júnior/SEPLAG
08 entre os suplentes. Faltaram conselheiros representantes das seguintes instituições:
09 DNOCS; APRECE e Secretaria das Cidades, tendo justificadas as ausências, os
10 representantes da CEDE, da STDS(titular) e SEINFRA. Da equipe da SRH estiveram
11 presentes Antonio Martins da Costa e Maria Eliane Sampaio Cortez da Sec. Executiva
12 do CONERH, Luiz Amisterdan Alves de Oliveira(CELIC/CGERH), Regis Gonçalves
13 Pinheiro da Assessoria Jurídica da SRH, Maria Zita Timbó Araújo Assessora de
14 Gabinete da SRH, Fernando Cidrão Secretário Executivo da SRH, Cláudio Costa
15 Gomes(CEFIS/CGERH) e Victor Ygor Bomfim de Melo(CGERH). Como convidados
16 estiveram presentes Paulo Parente/Gerente Comercial da COGERH, Alana Selsa
17 Pinheiro Jucá/COGERH, Paulo Pinho(Diretor DIAF/COGERH), Ricardo
18 Adeodato(Diretor DIOP/COGERH), Gianni Peixoto B. Lima(COGERH), Tércia Pinheiro
19 e Edmundo Olinda da Sec. das Cidades, Renato Aragão /FIEC, José Walter Bessa
20 Macêdo Sá/Petrobrás, Vandemberk Rocha/DISTAR, Andreia Nataline Muniz
21 Freitas/CBH-RMF(membro) e Raimundo José Reis Félix/CBH-RMF(membro) . Como
22 representação dos Comitês de Bacias Hidrográficas estiveram presentes os seguintes
23 Presidentes: Rogério Leitão/CSBH-BJ; Antonio Alves de Araújo/CSBH-Salgado;
24 Augusto Cesar Junior Gomes/CBH-Litoral; Alexandre Bessa Cavalcante/CBH-Acaraú;
25 João Batista Ponte/CBH-RMF e José Ivo S. Viana/CBH-RMF(Vice-Presidente); José do
26 Egito Sales Andrade/CBH-CURU. O Presidente do CONERH, Dr. Cesar Pinheiro fez a
27 abertura da Reunião, saudando os presentes e agradecendo a presença de todos e
28 ressaltando que a FIEC e os CBH participam desta reunião com direito a voz, mas
29 que quando da revisão da Lei Nº 11.996/92, estes passarão a membros do CONERH.
30 Em seguida, passou a palavra ao Secretário Executivo do CONERH, Antonio
31 Martins da Costa, que verificou o quorum regimental, confirmando a espera do
32 Conselheiro Mário Fracalossi Junior da SEPLAG que estava a caminho. Neste
33 momento, sugeriu o início dos trabalhos pelo **item 5.5 Relatório de situação dos**
34 **Recursos Hídricos do Estado** a ser apresentado pelo técnico da COGERH, Gianni
35 Peixoto, o que foi acatado por todos. O Dr. Gianni então apresentou a situação
36 hídrica atual do estado por bacia hidrográfica, demonstrando uma boa reserva
37 hídrica em relação a 2007, destacando com situação mais críticas, os açudes: Cedro
38 e Pirabibu na Bacia do Banabuiu, nos municípios de Quixadá e Quixeramobim
39 respectivamente, e o Farias de Souza na bacia do Acaraú, no município de Nova
40 Russas. Com relação à qualidade da água, são feitas análises de salinidade para
41 classificação da água para irrigação, verificando-se maiores índices de salinidade nos
42 açudes do sertão que não tiveram uma boa recarga. Esta situação também ocorre
43 quando se avalia o estado trófico de alguns reservatórios, cuja situação se agrava
44 nesses mesmos reservatórios de pouco volume. Com respeito a operação do
45 reservatório do Castanhão, houve uma demanda para uma maior liberação de água
46 com a finalidade de permitir a construção de uma obra de contorno da cidade de
47 Jaguaratama, feita pela Secretaria das Cidades, cujo assunto foi levado para
48 discussão numa plenária conjunta dos comitês das Sub-bacias do Médio e Baixo
49 Jaguaribe, em Limoeiro do Norte, não havendo consenso para tal liberação, devido
50 provocar cheia no leito do rio e prejudicar vazanteiros. Foi sugerido transferir via,
51 Canal da Integração, uma certa vazão para o açude Bixopá com interveniência da
52 Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, tendo havido inclusive negociação com a
53 COGERH para pagamento da conta de energia. O Dr. Ricardo Adeodato, Diretor de
54 Operações da COGERH, assegurou que não pretendiam desperdiçar água do
55 Castanhão, pois se houvesse necessidade de liberar água em janeiro de 2009, em 8

56 dias poder-se-ia liberar 4 milhões de m³ de água. Em seguida, constatado o quorum
57 regimental, a reunião retomou o seu curso normal, deixando-se os itens 3 e 4 para o
58 final. Passou-se para o item **5.1 – Análise e aprovação da Instrução Normativa**
59 **que estabelece critérios e procedimentos para a cobrança de débitos**
60 **vencidos pelo uso da água bruta(continuação)**. Este assunto foi iniciado na
61 reunião anterior e neste momento damos continuidade a sua construção, chamando
62 o Dr. Paulo Pinho, Diretor Administrativo e Financeiro da COGERH, para fazer a
63 discussão dos aspectos complementares. Realizadas as discussões e procedidos os
64 devidos esclarecimentos, foi aprovada a IN Nº 001/2008 da COGERH com quatro
65 anexos que será publicada no Diário Oficial do Estado confirmada pela Resolução
66 CONERH Nº 008/2008, de 10 de dezembro de 2008. Passou-se então para o item
67 **5.2 – Relatório de atividades da Câmara Técnica de Enquadramento de**
68 **Corpos Hídricos – CTECH**. O presidente da CTECH, Conselheiro Rogério Campos
69 fez uma apresentação do relatório de atividades da Câmara, destacando as
70 dificuldades que este colegiado tem enfrentado para realizar seus objetivos desde a
71 ausência de representantes institucionais às limitações e/ou falta de recursos
72 financeiros para realizar estudos e projetos, caso do projeto piloto de
73 enquadramento. Enfocou a questão do semi-árido e a falta de adequação dos
74 parâmetros da própria Resolução CONAMA 357/2005 e outras com as
75 especificidades da nossa região. Contudo reafirmou a necessidade do projeto piloto
76 de enquadramento como forma de se obter informações e dados que se adequem à
77 condição de semi-aridez a que estamos submetidos, ou outros mecanismos que
78 venham a ser definidos em substituição ou adequação às normas vigentes do
79 CONAMA. O relatório também recomendou a sua remessa para as seguintes
80 instituições: SEMACE; IBAMA; FIEC; CAGECE; APRECE; CONPAM; FAEC e COGERH,
81 para que estas se manifestem a respeito e possam compartilhar ações em busca da
82 integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental. Este
83 encaminhamento será feito através de ofício do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos
84 e Presidente deste Colegiado. Dando continuidade, passou-se ao **item 5.3 –**
85 **Demandas dos CBH sobre a participação nas decisões para licenciamento de**
86 **obras de interferência hídrica nos termos do decreto nº 23.068/1994**. O
87 Secretário Executivo do CONERH esclareceu que este assunto foi apresentado na
88 reunião anterior no expediente da PALAVRA FACULTADA, pelo presidente do CSBH-
89 Alto Jaguaribe, Sr. Joaquim Feitosa. Apesar de ter sido considerado um tema de
90 fundamental importância para o Sistema, o conselheiro Otacílio Borges
92 Filho(SEINFRA) externou que naquelas condições não era possível discuti-lo,
93 propondo fazê-lo na reunião seguinte. Nesta reunião o assunto está em pauta, e
94 quero reafirmar que se trata de assunto relevante e que requer estudos, avaliação
95 da viabilidade técnica e operacional entre outros aspectos. Todos os presidentes de
96 Comitês se manifestaram assumindo compromissos e destacando a importância
97 dessa ação para fortalecimento dos Comitês. O Presidente do CONERH admitiu a
98 possibilidade de participação dos comitês nesse processo, desde que sejam criados
99 mecanismos ágeis para não prejudicar os interessados nas licenças. Os demais
100 conselheiros consideraram viáveis essa participação, contudo demonstraram a
101 necessidade de serem estudados os aspectos legais e metodológicos que permitam
102 o desenvolvimento de uma ação compartilhada e competente para o Sistema
103 Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos. Ficou determinado que a SRH e
104 COGERH realizarão estudos que viabilizem essa participação, considerando as
105 questões legais relativas às funções dos CBH, qual o tipo de parecer ou manifestação
106 a ser expressa pelo Comitê, a condição de incluir todas as intervenções na bacia em
107 seus próprios planos de bacias, o estabelecimento do fluxo de processo envolvendo a
108 ação do CBH, qual a estrutura ou de que forma o CBH exercerá esta função, entre
109 outros. O conselheiro Wanderley(SDA) pontuou a necessidade do CBH estar
110 tecnicamente preparado e levantou a questão do que fazer com as obras
111 clandestinas. O Sr. Augusto Cesar (CBH Litoral) destacou que não dá mais para
112 aceitar a não participação dos CBH no CONERH e comentou a ausência da SEMACE e
113 do IBAMA nas reuniões dos Comitês. Com relação a assento de CBH no CONERH, o
114 Dr. Martins, Secretário Executivo do CONERH, ressaltou que somente com a nova Lei

115 de Política de Recursos Hídricos é que o SIGERH admitirá a participação dos CBH e
116 que obteve a inforação de que o Sr. Governador do Estado havia solicitado da
117 Assembleia Legislativa a não aprovação do PL enquanto não se concluisse o Pacto
118 das Águas. Em seguida passou-se para o **item 5.4 – Análise do pedido de**
119 **prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho que estuda o uso racional da**
120 **Água na Irrigação.** O presidente do GT, Conselheiro José Wanderley Augusto
121 Guimarães apresentou os motivos pelos quais estava sendo pleiteada a prorrogação
122 de prazo, tendo sido aprovado por todos os conselheiros, um aditamento de 6(seis)
123 meses a ser confirmado em resolução. Passou-se então para último item da pauta
124 **5.6 – Análise do pedido de prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho que**
125 **discute a implementação da tarifa de água bruta na irrigação.** A COGERH que
126 coordena os trabalhos desse GT, apresentou uma justificativa com pedido de
127 prorrogação de prazo mostrando que o trabalho está sendo discutido em todas as
128 plenárias dos comitês e não havia agenda para conclusão dessa etapa no prazo
129 definido pela Resolução CONERH nº 003/2008 que era em 21 de dezembro de 2008.
130 Após uma breve discussão foi aprovado um aditamento do prazo de 6(seis) meses
131 que será objeto de nova resolução. O Sr. Secretário dos Recursos Hídricos e
132 Presidente do CONERH solicitou que a justificativa e o relatório da COGERH fossem
133 remetidas para todos os conselheiros. Como **Pauta Extra** foram tratados dois
134 assuntos, sendo o primeiro relativo ao Recurso de Decisão Denegatória de licença de
135 construção de poço profundo impetrado pela Prefeitura Municipal de Iguatu ao
136 CONERH através do processo nº 08564936-8 de 02/12/2008, com base no que
137 preceitua o Art. 20 do Decreto nº 23.068/1994, que diz: " Da decisão denegatória da
138 licença caberá recurso administrativo em última instância para o Conselho de
139 Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, no prazo de 5(cinco)dias úteis, contado da
140 efetiva ciência". O Secretário Executivo do CONERH, fez a apresentação da demanda,
141 esclarecendo o seguinte: A prefeitura Municipal de Iguatu fez o requerimento de
142 licença de um poço que estava locado a uma distancia de 7,0(sete) metros de um
143 outro poço existente e já licenciado. A análise deste pedido considerou a
144 possibilidade de interferência nos cones de rebaixamento e consequente diminuição
145 da vazão, o que motivou o parecer denegatório. Naquela oportunidade, a prefeitura
146 realizou um estudo geofísico mais detalhado e solicitou reavaliação do processo de
147 licenciamento, assumindo o compromisso de tamponar o poço que apresentasse
148 menor vazão. Este novo processo foi submetido à apreciação da Assessoria Jurídica
149 da SRH, que se manifestou contrária a reavaliação do processo, mas sugeriu o
150 recurso ao CONERH como instância legalmente habilitada para rever o processo.
151 Razão pela qual a Prefeitura Municipal de Iguatu submete ao CONERH este pedido,
152 tendo a sua Secretaria Executiva anexado ao processo supra, um parecer técnico que
153 recomenda o licenciamento do poço, ficando o interessado com a responsabilidade de
154 tamponar o poço de menor vazão e solicitar a outorga quando da conclusão da
155 construção e respectivo teste de vazão, bem com à COGERH cabe fazer o
156 acompanhamento. Após breves discussões, o licenciamento foi aprovado. O outro
157 assunto objeto desta pauta extra foi a apresentação da Moção CTAS Nº 001/2008,
158 de 01 de dezembro de 2008, da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas para o
159 CONERH com o seguinte teor: "Sugere que o CONERH considere a
160 representatividade do Estado do Ceará, de suplente para titular, no Conselho
161 Nacional de Recursos Hídricos – CNRH assim como viabilize a participação de
162 representantes do Estado para a CTAS do CNRH". Os conselheiros aceitaram a
163 sugestão e a Presidência do CONERH enviará esta Moção ao Conselho Nacional de
164 Recursos Hídricos após publicada no Diário Oficial do Estado. Retornado-se ao **item**
165 **3 – Leitura e Aprovação da Ata da 49ª Reunião do CONERH** – Após alguns
166 esclarecimentos a ata foi aprovada por todos. Neste momento, passou-se ao **item 6**
167 **– Palavra Facultada.** Oportunidade em que o Sr. Raimundo José Reis Felix,
168 membro do Comitê das Bacias da Região Metropolitana de Fortaleza, representando
169 a Prefeitura Municipal de Fortaleza/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMAM),
170 apresentou um documento a ser encaminhado ao CONERH denunciando intervenção
171 por parte da COGERH no CBH-RMF. Colocou que a companhia destituiu a presidente
172 do Comitê de forma indevida, já que isto é prerrogativa do Comitê. Informou que iria

173 comunicar ao Banco Mundial e solicitou parecer do presidente do CONERH. Falou
174 ainda que este fato enfraquece o Comitê, e que as intervenções da COGERH vem se
175 dando à revelia, necessitando então que a SRH elabore um parecer contrário a isso.
176 O Sr. Ricardo Adeodato, diretor de operações da COGERH e o Sr. João Batista Ponte
177 atual presidente do CBH-RMF solicitaram cópias do documento ao CONERH para que
178 possam se pronunciar. A Sra. Zita Timbó solicitou a palavra dizendo ter recebido um
179 ofício assinado pela Coordenadora do Núcleo de Gestão da COGER/RMF comunicando
180 sua destituição da presidência do CBH. Isto se constituiu um erro pois qualquer
181 decisão teria que ser votada no Comitê. O regimento do CBH não impede que o
182 representante do órgão Gestor seja presidente, isto é, ele é omissivo quanto a este
183 caso. Este fato abala a autonomia do CBH e faz-se necessário um parecer jurídico da
184 SRH. Comunicou também que pediu para sair do Comitê. O Sr. Secretário se
185 comprometeu a fazer uma análise do documento pedindo que o mesmo fosse
186 protocolado. O Secretário Executivo do CONERH Sr. Antonio Martins da Costa,
187 manifestou-se dizendo que a legislação atual não trata desta questão que é muito
188 específica, no entanto, o Decreto nº 26.462/ 2001, de 11 de dezembro de 2001, que
189 regulamenta a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas no estado, distinguiu
190 4(quatro) instituições denominando-as de "membro nato" de CBH, considerando o
191 seu papel relevante perante a política de recursos hídricos, cujas ações no sistema
192 seriam de apoio aos comitês e de pronto atendimento às suas reivindicações. Nestas
193 condições entendeu-se que estes órgãos não deveriam presidir comitê,
194 principalmente a SRH que como órgão gestor é responsável direto pela criação dos
195 comitês, e complementou dizendo que o Projeto de Lei da nova política de recursos
196 hídricos do estado define claramente quais os segmentos que podem presidir CBH,
197 mas concorda que há que ser definidos outros critérios mais operacionais. O Sr.
198 Antonio Araujo(presidente CSBH-Salgado) manifestou-se concordando com a Sra.
199 Zita Timbó, e afirmando que até mesmo pela independência dos Comitês na tomada
200 de decisões pois o delegado eleito só pode ser destituído pela assembléia do CBH.
201 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONERH encerrou a reunião
202 agradecendo a presença de todos e, eu Antonio Martins da Costa, secretário
203 executivo do CONERH, lavrei a presente ata. Fortaleza 10 de dezembro de 2008.

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Daniel Sanford Moreira

MARIA AMÉLIA S. MENEZES

Angela Maria Fachine D. de Moura

PAULO HIRAN S. GURGEL MENDES

Ariano Melo Pontes

ROBEÍZIA HERBÊNIA M. DE HOLANDA

Ana Teresa M. Marques de S. Ponte

FÁTIMA CATUNDA R. M. DE ANDRADE

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

ROGÉRIO CAMPOS

Ticiano Marinho de C. Studart

CARÍSIA CARVALHO GOMES

Marco Aurélio H. de Castro

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Francisco Zuza de Oliveira

LUIS ACÁCIO DE SOUSA

José Sérgio P. Diógenes

PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM

Mário Fracalossi Júnior

DEPUTADO EDÍSIO PACHECO

Deputado Neto Nunes

JOSÉ WANDERLEY A. GUIMARÃES

Silas Barros de Alencar

FRANCISCO ADAIL DE C. FONTENELE

Otacílio Borges Filho

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Jurandir Vieira Santiago

ANTONIO MARTINS DA COSTA

Maria Eliane S. Cortez

RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO

Germana de Mattos B. Góes Giglio
